



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.005.981/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, doravante denominada Contratante, com sede e foro nesta Capital, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, neste ato representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - ASSEJUS**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.225.986/0001-60, com sede no Ed. Anexo II, Palácio da Justiça, Bloco B, sala 203, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal- Brasília- DF, representada por **ANDRÉ LUIS BORATTO BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1340690 – SSP/DF e do CPF nº 802.177.021-04, na qualidade de Presidente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 08.11.2017 a 07.11.2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00463, emitidas em 30/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 07 de novembro de 2017.

Pelo Distrito Federal:

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

ANDRÉ LUIS BORATTO BRAGA
Presidente

Testemunhas:

1. Sarah F. dos Anjos Moreira
2. CPF: 036.340.851-77

Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG

CPF nº 006.929.661-88